



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MMA Nº 670, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 58, e do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do art. 19, da Norma Operacional SPOA nº 5, de 30 de novembro de 2018, na Instrução Normativa nº 01, de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital – SGD/ME, as atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 13 do Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, bem como o que consta do Processo nº 02000.000021/2017-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização do MMA, responsável pelo acompanhamento da execução do **Contrato nº 20/2017**, celebrado com a empresa **BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, tendo por objeto a contratação dos serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas e portais, incluindo elicitação de requisitos, análise, projeto, codificação, testes, documentação, implantação, configuração, treinamento e garantia, com vistas a atender às necessidades da Contratante, conforme especificações, condições, métricas, quantidades, padrões de desempenho, qualidade e exigências especificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 17/2017.

I - Gestor:

- a) ELISSANY COSTA CAPISTRANO, matrícula SIAPE nº 1.268.755, como Titular;
- b) JONAS JESKE, matrícula SIAPE nº 1.116.653, como Substituto.

II – Fiscal Requisitante:

- a) Será indicado no momento da abertura da Ordem de Serviço o Titular;
- b) Será indicado no momento da abertura da Ordem de Serviço o Substituto.

III – Fiscal Técnico:

- a) HUMBERTO CARNEIRO RAMOS JUNIOR, matrícula SIAPE 1.917.924;
- b) DIEGO RODRIGUES CAVALCANTI, matrícula SIAPE 1.647.006;
- c) MARIA ELISABETE SILVEIRA BORGES, matrícula SIAPE 1.652.997;

IV – Fiscal Administrativo:

- a) MARIANE BERTO ALEIXO, matrícula SIAPE 1.907.730, como Titular;
- b) ANA KARINE APOLIANO HOMSI, matrícula SIAPE 1.495.852, como Substituta;

Art. 2º Conforme o Parágrafo único do Art. 45 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, permanecem regidos pela Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, todos os procedimentos administrativos autuados ou registrados sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2001, e da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

Art. 3º As atribuições dos Gestores e Fiscais do Contrato constam da Norma Operacional SPOA nº 5, de 2018 e da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019.

Art. 4º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 5º Fica revogada a Portaria SPOA nº nº 431/SPOA, de 06 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 48/2023 de 10/04/2023, páginas 07 e 08.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO SPÍNDOLA FIDELIS



Documento assinado eletronicamente por **Renato Spíndola Fidelis, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto(a)**, em 29/08/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1430826** e o código CRC **0F00DFE1**.